PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019.

A Câmara Municipal de Salvador cria a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º. Para compor a Frente Parlamentar o presidente da Casa nomeará o presidente, vice-presidente e seus membros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 13 de abril de 2019.

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada 40 segundos, alguém no mundo interrompe sua própria vida prematuramente. Para especialistas, esse fenômeno exige abordagens em múltiplas frentes, mas só poderá ser efetivamente enfrentado quando se derrubar o preconceito contra as doenças mentais tratáveis.

Desde 1960 organismos começaram a ser criados para tratar do assunto disseminando ações que combatam e previnam as doenças mentais como a Associação Internacional de Prevenção ao Suicídio e o Centro de Valorização da Vida.

A Bahia registrou 1 suicídio por dia em 2017, dos quais 23% foram cometidos por jovens entre 15 e 29 anos e 9% por idosos acima de 70 anos.

Diante este quadro o Vereador Cezar Leite solicitou a criação da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio que atuou de forma efetiva no biênio de 2017-2018 realizando diversas atividades sobre o tema.

Com a atuação da frente parlamentar foi realizado o I Simpósio da Frente Parlamentar em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, fez parte da caminhada na Barra que marca a abertura do Setembro Amarelo, participou da luta pelo não fechamento dos hospitais psiquiátricos, indicou a inserção da Corrida pela Vida no calendário anual da Prefeitura Municipal de Salvador além da realização de audiências públicas sobre o tema.

Perante uma luta que merece toda atenção do poder público e de um trabalho contínuo e efetivo é que se requer o apoio dos nobres pares para criação da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.

CEZAR LEITE